MUNICÍPIO DE TOLEDO
Estado do Paraná

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019 – ALTERAÇÃO Nº 4

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
considerando a necessidade de adequação da prova de títulos e da redação;
considerando a necessidade de adequação das etapas para os recursos;

torna público o seguinte:

O Edital de Concurso Público nº 01/2019 passa a vigorar com as seguintes alterações:

1. Fica acrescido ao ítem 4.2 A PROVA DE TÍTULOS:

4.2.6.1 Os candidatos habilitados e interessados em participar da prova de títulos deverão:

4.2.6.2 No período das **8h00min do dia 16/07/2019 às 23h59min do dia 27/07/2019**, observado o horário oficial de Brasília/DF, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos no endereço eletrônico fundacaofafipa.org.br;

4.2.6.3 Recomenda-se que o candidato efetue o acesso ao link de cadastro citado no ítem anterior, com antecedência de até 30 (trinta) minutos do horário de término, para que seja possível o total cadastramento dos documentos desejados;

4.2.6.4 Acessar o endereço eletrônico fundacaounespar.org.br, e posteriormente logar na "**Área do Candidato**", utilizando o CPF e sua senha pessoal;

4.2.6.5 Selecionar o concurso o qual encontra-se inscrito, e em seguida selecionar "Prova de Títulos";

4.2.6.6 Anexar os documentos no formulário de cadastro de títulos disponível no endereço eletrônico;

4.2.6.7 Os títulos anexados devem estar digitalizados frente e verso, devendo estar compactado em um único arquivo em formato PDF, com o tamanho máximo de 2 (dois) MB (megabytes), por título anexado;

4.2.6.8 Após anexado os documentos, deverá o candidato entregar os documentos para a comprovação dos títulos **NO MESMO DIA DA PROVA ESCRITA E DEVERÁ SER ENTREGUE AO FISCAL DE SALA.**

2. O item 4.2.5 passa a vigorar com a seguinte alteração:

"4.2.5 Para comprovação dos títulos, o candidato deverá entregar, em envelope lacrado, com a cópia do Comprovante de Inscrição, devidamente colado no lado externo do envelope, contendo ***cópia legível da seguinte documentação prevista*****:**

..."

3. O item 4.3 A PROVA PRÁTICA passa a vigorar com a seguinte alteração:

"4.3 À PROVA PRÁTICA*, serão convocados os candidatos classificados nos cargos de* ***CUIDADOR SOCIAL I, CARPINTEIRO I, PEDREIRO I, MOTORISTA I, ENCANADOR I, OPERADOR DE EQUIPAMENTOS I,*** *como etapa integrante do Concurso, os candidatos aos cargos acima referidos, considerados aptos na prova física "*

4. Fica acrescido ao item 5 DOS RECURSOS:

5.1.12 Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio através da **"Área do Candidato"** disponível no endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. O candidato poderá interpor recurso, no prazo de 2 (dois) dias úteis, devendo necessariamente utilizar o sistema de interposição de recursos, disponível na "**Área do Candidato**", constante do endereço eletrônico www.fundacaounespar.org.br. O candidato após logado no campo "Área do Candidato" deverá acessar o campo "Recurso" e posteriormente entrar no link – Recurso contra cada evento referido.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 12 de julho de 2019.

LUCIO DE MARCHI
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

Publicação: ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO, nº 2357, de 15/07/2019